



Fundação Educacional de Oliveira - FEOL
Instituto Superior de Educação de Oliveira - ISEOL
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira -
FACIJUGO



Portaria Nº 01, de 03 de Março de 2. 017

Estabelece Cronograma de Atividades das
IES/FEOL, para o 2º semestre/2.017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA – FEOL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelecem os incisos II, IV, V, XII, Art. 20, do Estatuto da Fundação, registrado aos 06/03/ 2.013,

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer, para as etapas e atividades dos processos de elaboração dos horários das aulas de todos os cursos para o 2º (segundo) semestre, das IES da Fundação Educacional de Oliveira.

I - fica estabelecido a agenda para as etapas e atividades do processo de realização da elaboração dos horários de funcionamento das aulas dos cursos do Instituto Superior de Educação de Oliveira – ISEOL e Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira – FACIJUGO, conforme datas e respectivos Responsáveis.

a) elaboração dos horários por curso;

Data: 02 /05/ 2.017

Setor Responsável: Coordenação de Cursos

b) período da reunião para análise, conferência dos horários para efetivação do processo;

Data: 09 /05/ 2017

c) publicação oficial no site institucional:

Data: 31/05/17

Setor Responsável: CPD

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento das aulas conforme estabelecido nos horários elaborados, ouvidas as disponibilidades apresentadas pelos Professores. São vedadas mudanças e alterações nos mesmos, após a publicação no site oficial.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria José de Jesus Firmino
PROFª M^a MARIA JOSÉ DE JESUS FIRMINO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA - FEOL